



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54,II, da LOM/Ubá e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe os artigos 49, 51 e 52 e Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 014, de 18/12/1992 e o artigo 16, I da Lei Complementar nº 80, de 09/05/2005,

RESOLVE:

- Criar comissões para proceder na avaliação de desempenho de servidores que farão jus ao acesso e elevá-los à classe superior da mesma carreira respeitando a equivalência do grau já conquistado.

I – Comissão para avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços e Zelador:

Membros: Edna Lúcia Pinto de Abreu – Assessora Administrativa (Presidente)

Leonardo Pereira da Rocha – Assistente Administrativo.

Diones Ferreira de Almeida – Auxiliar de Serviços.

II – Comissão para avaliação de servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário:

Membros: Gerson Gomes Pereira – Chefe da Div. de Plenário e Comissões (Presidente)

Gabriela Martins Cancela – Assistente de Comissões.

Guilherme Ramos de Araújo – TNS em Contabilidade.

III – Comissão para avaliação do servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo:

Membros: Silvério Dias Maciel – Chefe da Divisão Contábil e Financeira (Presidente)

Bruna Mariana Tito – Assistente Legislativo.

Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Ubá, a aos 22 de abril de 2013.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara